



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE
FONOAUDIOLOGIA

ESPECIALIZADO EM AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO
FONOAUFÍÓLOGA AO RECÉM NASCIDO E TRIAGEM AUDITIVA
NEONATAL

Araraquara-SP

02/03/2026.



1. INTRODUÇÃO

O estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de licitação.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

Considerando que a maternidade Gota de Leite é credenciada no Mistério da Saúde como alto risco sendo referência para 08 municípios da região da Diretoria de Saúde DRS III;

Considerando que a Maternidade tem um indicador aproximadamente 200 nascimentos mensais;

Considerando que a fonoaudióloga efetiva solicitou exoneração do cargo em 27/11/2024;

Considerando que a fonoaudióloga do processo seletivo temporário teve seu contrato encerrado em 05/10/2024.

Considerando que no último concurso realizado as candidatas chamadas não mostraram interesse em assumir a vaga mediante a convocação;

Considerando ainda a especificidade do serviço que no caso é voltado ao atendimento de recém-nascidos, cujo profissional com respectiva capacitação está extremamente difícil encontrar no mercado;

Considerando que, até a efetiva realização de novo concurso público, a maternidade necessita do referido profissional para assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento à demanda assistencial, justifica-se a



manutenção/contratação temporária, uma vez que o novo certame já se encontra em andamento, atualmente em fase de liberação de edital.

A contratação emergencial se justifica por tratar-se de especialidade fundamental para suprir a demanda de recém-nascidos que necessitam de serviços técnico especializados de fonoaudiologia (teste da orelhinha, avaliações na UTI e UCI), com caráter preventivo e curativo, tratando-se de cuidados essenciais, sem os quais os pacientes podem sofrer efeitos colaterais de ordem clínica. A especialidade está prevista no Contrato de Gestão vigente entre Fundação e a Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara.

Assim, a contratação em tela almejada contemplaria a prestação de serviços em Fonoaudiologia para atendimento na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” Maternidade Gota de Leite conforme especificado abaixo:

- Realizar a triagem auditiva em todos os RNs da maternidade a partir da 12^ªh de vida, cumprindo o assegurado pela Lei 12.303/10.
- Realizar retorno do RN na maternidade em até 20 dias para reteste dos que apresentaram falha na triagem no 1º exame;
- Identificar e registrar no prontuário e caderneta do RN a presença de indicadores de risco para a deficiência auditiva;
- Realizar busca ativa nos casos que não comparecem para reteste por telefone;
- Realizar encaminhamentos dos bebês ao serviço da rede municipal de Saúde aos achados de falha na triagem e de alto risco do desenvolvimento neuropsicomotor;
- Orientar, pais e ou responsáveis dos RNs sobre os resultados da triagem e sobre marcos do desenvolvimento de audição e linguagem que deverão ser acompanhados no decorrer do desenvolvimento infantil;
- Avaliar os recém-nascidos quando solicitado pela equipe médica nos casos de incoordenação entre sucção e deglutição, utilização de sonda gástrica, sucção fraca ou incorreta, prematuridade e quando existir preocupação com aspiração, entre outros.
- Cumprir as agendas ambulatoriais em datas e horários pré-estabelecidos, realizando o número de exames agendados;



- *Seguir os protocolos institucionais, e cumprir o regimento interno.*
- *Registrar em prontuários os exames e qualquer procedimento realizado, bem como comunicar a equipe assistencial.*
- *Registrar anotações na caderneta de vacina do RN a realização do exame de triagem auditiva;*
- *Orientar as famílias que as informações contidas na caderneta de vacinação deverão ser levadas as Unidades Básicas de Saúde de sua referência para serem desencadeadas as ações de monitoramento da audição em casos de RN de risco;*

E, diante da necessidade da Maternidade Gota de Leite em disponibilizar valioso e imprescindível serviço aos usuários, **impõe-se disponibilizar a assistência de acordo com a demanda, de segunda à sexta feira**, e em que pese neste estudo, se trata da especialidade de fonoaudiologia para a execução dos testes da orelhinha, linguinha e avaliações do RN em Unidade de Terapia Intensiva e Unidade de Cuidados Intermediários.

- Contratação do profissional através de concurso público por regime CLT;
- Contratação de empresa especializada para a realização do serviço;

2.1 Análise das soluções:

Os atendimentos da especialidade citada se dão, conforme demanda de nascimento, o que no momento diante da dificuldade de encontrar profissionais interessados, seria um grande benefício a contratação de empresa especializada.

Vale ainda reiterar que a instituição dispunha de profissional fonoaudióloga efetiva que, entretanto, solicitou exoneração do cargo em 27/11/2024 e de uma profissional em contrato temporário findado em 25/10/2025, e foram solicitadas contratações para repor as duas profissionais, através de convocação de candidatos do último concurso



realizado Edital 01/2024, porém as candidatas chamadas não mostraram interesse em assumir a vaga.

Para manter este profissional em regime de CLT de segunda a sexta- feira **por 12h**, o gasto total mensal **com encargos patronais** seria de **aproximadamente R\$ 16.803,48 (Dezesseis Mil Oitocentos e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) uma vez que demandaria a contratação de aproximadamente 2 profissionais**, e levando em consideração pesquisa de mercado realizado pela instituição com o profissional em disponibilidade, **o gasto mensal seria de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) que**, levando em consideração o prazo almejado de 04 meses, consubstanciaria o total de aproximadamente R\$ 30.400,00 (**trinta mil e quatrocentos reais**).

Considerando as comparações acima, vimos claramente que a contratação de empresa especializada com o profissional em disponibilidade é mais vantajosa, além de ser mais econômica e o melhor, sem afetar a qualidade na assistência aos usuários da maternidade.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Registra-se, por fim, que há planejamento para a contratação do referido profissional no Plano Plurianual, com previsão para o exercício de 2026, aguardando-se a finalização do concurso público em andamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa será contratada em caráter de disponibilidade, para atender a chamados da CONTRATANTE, para atender a demanda de recém nascidos que necessitam de serviços técnico especializados de fonoaudiologia (teste da orelhinha,



avaliações na UTI e UCI), com caráter preventivo e curativo, tratando-se de cuidados essenciais, sem os quais os pacientes podem sofrer efeitos colaterais de ordem clínica.

Os atendimentos ocorrerão, de segunda-feira a sexta-feira, no período da tarde conforme demanda da instituição. A triagem auditiva in loco, deverá *ocorrer em todos os RNs da maternidade após no mínimo de 12h após nascido, cumprindo o assegurado pela Lei 12.303/10, conforme termos de referência*. Os atendimentos dos nascimentos de ocorridos aos sábados e domingos deverão ser agendados para a realização no próprio ambulatório da maternidade. Em relação aos chamados para avaliação na UTI e UCI terão até 24h para realizar o atendimento durante a semana e finais de semanas de 48h.

A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos serviços e atribuições pormenorizadas no item 2 deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Na execução dos serviços, o profissional FONOAUDIÓLOGO da empresa contratada deverá observar os princípios constitucionais, os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), Código de Ética da respectiva classe profissional, Código de Defesa do Consumidor, bem como as determinações constantes na legislação federal, estadual, normas e portarias referentes à atenção à saúde e às boas práticas de conduta técnico-profissional e normas e protocolos internos da Instituição, dentre eles os da CCIH, assistenciais e administrativos, os quais lhes serão passados no ato da Contratação.

Demais orientações a respeito da execução dos serviços estão descritas nos itens 4 e 5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE, respectivamente (do termo de referência).

5. ESTIMATIVA DE CUSTO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que este contrato custará aproximadamente o valor total de R\$ aproximadamente R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), ou seja, R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) mensais, levando em consideração valor contrato vigente,



para o prazo almejado de 04 meses (esse tempo previsto, seria o tempo da administração realizar um novo concurso para suprir a vaga).

6. ADAPTAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Não haverá necessidades de adaptações para a execução deste contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de realizar outras contratações para a execução deste contrato.

8. POSSIVEIS IMPACTO AMBIENTAIS

Dado a natureza do objeto, não se verifica impactos ambientais.

Paula Santos Silva Lima
Diretora Técnica-Fungota